

PORTARIA Nº 1944/SIA, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Tauá (MT)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.080630/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Tauá;

II - código OACI: SIEQ;

III - município (UF): Nova Mutum (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13º 18' 21" S / 056º 34' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Tauá (Portaria nº 1944, de 20 / 07 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.080630/2015-90.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Tauá
Código OACI	SIEQ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Vilson Covolan
Município (UF)	Nova Mutum (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	13° 18' 21" S / 056° 34' 23" W
Altitude	335 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	03 / 21
Comprimento	1680m
Largura	28m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

Rodrigo Otávio Ribeiro 20/07/15
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente